

População em situação de rua: contextualização e caracterização *

Ana Paula Motta Costa **

Resumo – Este artigo apresenta a problemática das pessoas em situação de rua, tendo como pano de fundo a sociedade contemporânea, centrada no consumo e não na produção, que produz diariamente pessoas subjugadas pessoal e socialmente, com difícil perspectiva de mudança social, ao mesmo tempo em que o estado desloca sua função de bem-estar social para campos repressivos. Busca-se contextualizar a realidade de exclusão social que vive essa parcela da população, avançando na definição dos principais problemas enfrentados, na perspectiva da violação de direitos e das estratégias de sobrevivência desenvolvidas.

Palavras-chave – População em situação de rua. Sociedade contemporânea. Exclusão social. Políticas públicas.

Resúmen – El artículo presenta la problemática de las personas que viven en las calles, en el contexto de la sociedad contemporánea, que no se centra en la producción, sino en el consumo, esa misma sociedad produce en el cotidiano personas individual y socialmente subyugadas, con escasas perspectivas de mudança social. Mientras tanto, el estado despleja su función de bienestar social, hacia campos más bien repressivos. El artículo intenta contextualizar la realidad de exclusión social vivida por esos grupos, asimismo, intenta avanzar hacia la definición de los principales problemas por afrontar, desde una perspectiva de violación de derechos y de las estrategias de supervivencia desarrolladas.

Palabras-llave – Personas en situación de calle. Sociedad contemporánea. Exclusión social. Políticas públicas.

A globalização e o avanço tecnológico, que têm alcançado as diferentes sociedades contemporâneas, têm gerado conseqüências negativas, configuradas na reprodução de desigualdades sociais e na falta de garantias sociais para grande parcela da população. Neste início do século, constata-se que a civilização, ao longo dos anos, não foi capaz de constituir um pacto que trouxesse melhorias sociais. A desigual distribuição de bens sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças, a incerteza, a involução de valores não são anomalias, mas constituintes do pensamento globalizado e do processo econômico em curso.

Os últimos trinta anos, conforme Bauman (1997, p. 49-52), foram decisivos para a mudança nas características da sociedade ocidental. Antes, estar desempregado era a

* Texto original, no entanto produzido a partir de texto da mesma autora, integrante da proposta de Plano Nacional de Atenção à População de Rua, elaborado através de consultoria realizada à UNESCO e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2005.

** Socióloga, Advogada, Mestre em Ciências Criminais, Ex-Gestora Municipal de Assistência Social na Cidade de Porto Alegre. Atualmente Professora do Centro Universitário Metodista – IPA. e-mail: anapaula.costa@via-rs.net.

designação daqueles sem trabalho e constituía-se na exceção. Hoje as melhorias econômicas já não apontam para a ampliação dos empregos, mas a diminuição da força de trabalho e a flexibilidade das relações de trabalho são consideradas como parte do progresso. Empregos, como antes eram compreendidos, não existem mais; “o capital já se tornou a encarnação da flexibilidade. [...] Sem empregos, há pouco espaço para a vida vivida como projeto, para planejamento de longo prazo e esperanças de longo alcance”.

Para Castel (1997, p. 15-48), não se trata de uma crise pontual, mas de um processo de desestabilização da condição salarial. A vulnerabilidade das massas e, de forma mais aguda, a exclusão social de grupos específicos são resultados da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho. Consistem em processos de “desfiliação”, ou da fragilização dos suportes de sociabilidade.

Nesse contexto, observa-se um processo mundial de diminuição do estado social. Essa tendência encontra terreno ainda mais fértil nos países atingidos por fortes desigualdades sociais e por grande diferença nas condições de vida da população. Ou ainda, em países, como o Brasil, em que não houve uma efetiva constituição do estado de bem-estar social.

A realidade brasileira, embora com suas características próprias, está integrada à tendência de fragmentação mundial. O modelo econômico implantado no País produziu subjugados, pessoal e socialmente, com difícil perspectiva de transposição social. De outra parte, as políticas sociais adotadas pelos diferentes governos tiveram como opção a implementação de ações de caráter nitidamente focalista, refletindo a tendência de enfrentar os problemas sociais como fatos isolados. A consequência é que tais políticas não trouxeram resultados efetivos na condição de vida da população.

Conforme Bauman (1997, p. 56), em uma sociedade centrada no consumo, como a que estamos inseridos, existem “os jogadores”, “os jogadores aspirantes” e “os jogadores incapacitados”, que não têm acesso à moeda legal. Estes devem lançar mão dos recursos para eles disponíveis, sejam legalmente reconhecidos ou não, ou optar por abandonar em definitivo o jogo.

É a opção que resta àqueles denominados por Castel (1997, p. 28-29) como “sobrantes”, pessoas normais, mas inválidas pela conjuntura, como decorrência das novas exigências da competitividade, da concorrência e da redução de oportunidades e de emprego, fatores que constituem a situação atual, na qual não há mais lugar para todos na sociedade. O refugio do jogo, antes de explicação e responsabilidade coletiva, corporificada pelo estado de bem-estar, agora se define como uma situação individual.

Para o autor, esses “sobrantes” são indivíduos “que foram inválidos pela conjuntura econômica e social dos últimos vinte anos e que se encontram completamente atomizados, rejeitados de circuitos que uma utilidade social poderia atribuir-lhes” (Castel, 1997, p. 181). Para sua sobrevivência, como todos na sociedade de consumo, dependem do mercado. A diferença está em que este mesmo mercado não mais precisa de sua força de trabalho, único valor de que dispõem para o processo de troca. Como não participam do processo de circulação de mercadorias, simplesmente sobram.

Nesse contexto, insere-se a população em situação de rua. Grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia.

Essa realidade é característica do processo de exclusão social que existe no Brasil neste início de milênio. A exclusão social, que passamos a conhecer, tem origens econômicas, já referidas, mas caracteriza-se, também, pela falta de pertencimento social, falta de perspectivas, dificuldade de acesso à informação e perda de auto-estima. Acarreta conseqüências na saúde geral das pessoas, em especial a saúde mental, relaciona-se com o mundo do tráfico de drogas, relativiza valores e estabelece padrões e perspectivas de emancipação social muito restritos.

De acordo com Bulla, Mendes, Prates e outros (2004, p. 113-114), de uma forma geral, as pessoas em situação de rua apresentam-se com vestimentas sujas e sapatos surrados, denotando a pauperização da condição de moradia na rua; no entanto, nos pertences que carregam, expressam sua individualidade e seu senso estético. Dizem as autoras que a perda de vínculos familiares, decorrente do desemprego, da violência, da perda de algum ente querido, perda de auto-estima, alcoolismo, drogadição, doença mental, entre outros fatores, é o principal motivo que leva as pessoas a morarem nas ruas. São histórias de rupturas sucessivas e que, com muita freqüência, estão associadas ao uso de álcool e drogas, não só pela pessoa que está na rua, mas pelos outros membros da família.

Também é possível encontrar na rua pessoas que há pouco chegaram nas grandes cidades e ainda não conseguiram emprego ou um local de moradia. Além daqueles que

possuem um trabalho ou subemprego, mas que seu ganho não é suficiente para o sustento, então acabam vivendo nas ruas. Outras pessoas sobrevivem nas ruas, como os catadores de resíduos ou de outros trabalhos eventuais, e acabam dormindo em albergues e abrigos, ou em algum espaço na rua, diante da dificuldade de retorno para casa nas periferias distantes. Há, ainda, os “andarilhos”, que se deslocam pelos bairros ou de cidade em cidade, geralmente sozinhos, não se vinculando a nada. Referem simplesmente que estão “no trecho”.

Snow e Anderson (1998, p. 77) afirmam que o mundo social dos moradores de rua constitui-se em uma subcultura, ainda que limitada ou incompleta. Trata-se de um mundo social que não é criado ou escolhido pelas pessoas que vivem nas ruas, pelo menos inicialmente, mas para o qual foram empurradas por circunstâncias alheias ao seu controle. Partilham, contudo, do mesmo destino, o de sobreviver nas ruas e becos das grandes cidades.

Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93-95) identificam três situações em relação à permanência na rua:

- As pessoas que ficam na rua – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.
- As pessoas que estão na rua – são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas.
- As pessoas que são da rua – são aqueles que já estão faz um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

De outra parte, analisando-se a realidade em estudo do ponto de vista de gênero, percebe-se que existem diferenças no modo como homens e mulheres enfrentam as dificuldades que se apresentam no cotidiano da rua. Tiene (2004, p. 19) trata a questão especialmente abordando a diferença que é para as mulheres estarem no espaço público da rua, em contraste com o ambiente a que estão acostumadas e para o qual foram socializadas, em local doméstico e protetor. Já para os homens, estar na rua é também frequentar o espaço público, onde foram acostumados a conviver e buscar a sobrevivência. Em número, as

mulheres sempre são minoria na rua e, aquelas que lá estão têm trajetórias e adotam estratégias diferenciadas de seus companheiros de rua.

Em realidade, não existem pesquisas que retratem as características desse público com abrangência nacional. Trata-se de uma população sem visibilidade para os órgãos oficiais de contagem populacional. O próprio Censo (última versão em 2000), realizado pelo IBGE, bem como as pesquisas por amostragem domiciliar do mesmo Instituto não computam essa população, em função da sua falta de referência de moradia. Os poucos dados existentes são obtidos em pesquisas realizadas por municípios, ou por universidades, cujos propósitos são refletir, sob um aspecto ou outro, as realidades locais.

Por outro lado, cabe referir que a existência de pessoas em situação de rua não é um fenômeno restrito ao Brasil, nem às sociedades capitalistas modernas, mesmo que tenham sido as mais eficientes em produção de miséria e exclusão. De acordo com Simões Júnior (1992, p. 19-20), desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa “profissionalização” da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância.

Conforme Magni (1994, p. 34), é difundida pela imprensa a idéia de que a população de rua cresce aceleradamente em todas as cidades do mundo. No entanto, os dados estatísticos existentes são muito poucos e baseiam-se em diferentes critérios. Diz a autora que existem fontes que estimam a existência de uma população de cem milhões de *homeless* no mundo.

Em nosso país, a atenção do Poder Público com esse segmento populacional é recente e conseqüência de lutas sociais ocorridas nos últimos anos. O desinteresse do Estado pelas pessoas em situação de rua reflete a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam o tema, ora com compaixão, preocupação e até assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença.

Trata-se da pobreza visível todos os dias em meio ao ritmo do cotidiano da cidade formal, divulgada com freqüência pelos meios de comunicação, que, em alguma medida, refletem a indignação da população em geral, em especial das classes média e alta, que vêem nesse público as contradições sociais expostas.

Esse sentimento do senso comum, contraditório, tem propiciado que parte das políticas oriundas do poder público, voltadas para populações em situação de rua, sejam da alçada da segurança pública. Portanto, a criminalização de comportamentos (Wacquant, 2001) e a repressão acabam justificando-se na busca por higienização e segregação social.

Tal comportamento, ao longo dos anos, abriu espaço para que organizações da sociedade civil assumissem propostas solidárias de atendimento; no entanto, em muitos casos, de cunho assistencialista, distantes, portanto, da noção de política pública, enquanto direito dos cidadãos e dever do Estado.

O fato é que, historicamente invisíveis aos olhos do Estado brasileiro, quando não se constituíam em alvo de repressão, as pessoas em situação de rua eram simplesmente deixadas de lado.

Esse panorama começou a alterar-se a partir do final da década de 1980 e início dos anos noventa com a Constituição Federal de 1988, que considerou os direitos sociais como direitos fundamentais de todo cidadão, e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, reconhecendo a Assistência Social como política pública.

De acordo com a nova legislação, portanto, o poder público passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões éticos de dignidade e não-violência na concretização de “mínimos sociais” e de direitos de cidadania a esse segmento social.

Em algumas cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro, setores da sociedade civil passaram a se articular em torno da defesa dos direitos das pessoas em situação de rua.

Ainda assim, nos últimos anos, concretizaram-se poucas iniciativas públicas destinadas a essa população. Merecem destaque os municípios, com experiências criativas e inovadoras, porém restritas diante da crescente demanda. As áreas de Saúde e Segurança atuaram de maneira indireta, restando apenas à Assistência Social equipamentos urbanos e projetos sociais.

Paralelo a esse caminho rumo à garantia de direitos sociais, tem perpetuado na cultura nacional o sentimento de repressão e segregação, ou mesmo de desvalia, das pessoas que vivem nas ruas. Situação essa que tem sido o pano de fundo de ações violentas, as quais têm origens dispersas no contexto da sociedade em geral. Fatos viram notícia e, infelizmente, não são isolados: queima de pessoas que estão dormindo, extermínio, execução sumária. Sem falar da violência verbal e simbólica, que é produzida e reproduzida diariamente.

O olhar atento sobre a realidade permite concluir que as pessoas que vivem em situação de rua sofrem todas as formas de violação de seus direitos humanos e, para sobreviverem, utilizam-se de diferentes estratégias. A partir deste momento, passar-se-á à identificação de algumas dessas violações e estratégias.

Pode-se dizer que parte da problemática de moradia das pessoas que vivem nas ruas está relacionada com o déficit habitacional existente nas grandes cidades do país. Estariam na condição de “sem-teto”, como outros tantos milhares de brasileiros. No entanto, isso se torna uma verdade parcial à medida que as razões que contribuem para a situação de rua não estão apenas relacionadas com a ausência de moradia. Portanto, a possibilidade efetiva de saída da rua não se restringe à oferta isolada de moradia.

Cabe salientar que uma parcela dessa população freqüente, ainda que de forma esporádica, quando vêem a necessidade, os abrigos e albergues disponíveis na rede de Assistência Social, a qual se mostra insuficiente frente à demanda existente.

Na maioria dos casos, nesses locais há oferta de leito, roupa de cama, cobertores, roupa para trocar, material de higiene e alimentação; além do trabalho técnico dos profissionais que atuam realizando encaminhamentos, fazendo atendimentos, garantindo condição de convivência.

De outra parte, os serviços de abrigagem, algumas vezes, deixam de ser freqüentados por parcela dessas pessoas, diante das regras neles estabelecidas em função da necessidade de organização e convivência. Sob esse ponto de vista, são muito heterogêneas as experiências existentes no país, que vão desde locais onde as regras são construídas com a participação dos usuários e dizem respeito a questões básicas, como não fazer uso de álcool e drogas no local, não portar arma e tomar banho; até experiências de instituições bastante rígidas e seletivas, que têm como objetivo implícito a mudança de comportamentos.

Quando não procuram a rede assistencial, as pessoas que vivem nas ruas viram-se como podem. Dormem em “mocôs”, em baixo de marquises, próximas a órgãos públicos, em rodoviárias ou estações de trem, montam barracas em praças ou áreas verdes, abrigam-se embaixo de pontes. Dormem geralmente em grupos, em razão dos riscos que enfrentam pela violência de que são alvos, mas também há as que se mantêm sozinhas.

Portanto, no que se refere ao direito à moradia, uma política pública voltada a esse público precisa garantir ofertas habitacionais diferenciadas, ou seja, precisa identificar as pessoas em situação de rua como parte de seu público, propondo alternativas de moradia adequadas a sua realidade.

De outra parte, a rede de serviços assistenciais deve ser compreendida enquanto espaço de travessia para o acesso às demais políticas públicas. Nessa perspectiva, além de ser ampliada em oferta, precisa também se adequar, aproximando-se cada vez mais da realidade de vida dessa população desabrigada. Além disso, deve buscar a permanente qualificação da oferta que disponibiliza, garantindo condições dignas de atendimento.

A condição de debilidade física e mental da população que vive nas ruas, em especial daqueles que estão há mais tempo nessa condição, é bastante grave. Várias são as doenças que atingem de modo especial e com maior frequência esse público, entre elas estão a Aids, as doenças sexualmente transmissíveis, a tuberculose (especialmente como doença oportunista de quem já tem Aids), as doenças de pele, as doenças respiratórias, entre outras.

De modo especial, pode-se dizer que o maior problema na área da saúde que atinge essa população está no campo das doenças mentais. Compõem esse quadro doenças como a dependência de substâncias psicoativas e as neuroses e psicoses, de tal modo que a grande maioria de pessoas que vive nas ruas tem algum tipo de sofrimento psíquico.

Cabe aqui ressaltar que, em alguma medida, os doentes mentais que perambulam pelas ruas são público-alvo da Política de Saúde Mental. Essa área vem sofrendo nos últimos anos um processo de reordenamento, adequando-se às alternativas antimanicomiais e de inserção social e comunitária. Tal política, correta em sua concepção, por estar em processo de implantação, não conta com todas as estruturas alternativas, capazes de acolher o grande número das pessoas que necessitariam de acesso.

Assim, não apenas no âmbito da saúde mental observa-se que os serviços disponíveis na maioria dos municípios, através do Sistema Único de Saúde, não estão adequados à realidade e necessidades das pessoas em situação de rua. Pode-se dizer que, mesmo quando os serviços são ofertados para a população em geral, não contam com condições de acolhimento e de busca ativa do público que vive nas ruas. Um exemplo evidente dessa situação é a necessidade de comprovação ou de referência de residência para aqueles serviços de saúde que trabalham a partir de bases territoriais nas grandes cidades. Ora, quem vive na rua, em princípio, não pertence a nenhuma área de abrangência específica, portanto, torna-se invisível para a rede de serviços de saúde.

Ou ainda nos casos em que os tratamentos aplicados exigem comportamentos regrados e condições de vida protegidas, como no caso da Aids e da Tuberculose. As pessoas que vivem nas ruas dificilmente conseguem adequar-se às exigências de tais tratamentos; por isso acabam piorando em suas doenças, infectando outras e mesmo morrendo nas ruas, por doenças que teriam condições de tratamento em outras circunstâncias menos adversas.

Na mesma condição, estão os tratamentos contra a dependência de substâncias psicoativas. O álcool e as drogas fazem parte da realidade das ruas, seja como alternativa para minimizar a fome e o frio, seja como elemento de socialização entre os membros dos grupos de rua. Snow e Anderson (1998, p. 81) afirmam, inclusive, que o uso de álcool e drogas é considerado há muito tempo como uma das dimensões culturais que compõem o estilo de vida de quem vive na rua. Portanto, estar em abstinência é um grande desafio para essas pessoas, mesmo que disso dependa a própria sobrevivência.

Por outro lado, além das dificuldades reais, inerentes à situação de rua, observa-se que os serviços de saúde não estão preparados para o acolhimento dessa população, nem mesmo quando são procurados espontaneamente, ou quando os usuários são encaminhados por outros serviços da rede. Ainda fazem parte da realidade da estrutura do atendimento o preconceito e a discriminação com essa população. Exemplos disso são as exigências de que as pessoas tomem banho para que venham a ser atendidas, a necessidade de que estejam acompanhadas, as negativas em fazer procedimentos por receio de contaminação etc.

Outros aspectos ainda compõem o quadro de saúde das pessoas que vivem nas ruas, como a situação das mulheres grávidas, em especial as adolescentes, as crianças pequenas, com risco de mortalidade por desnutrição ou outras doenças respiratórias, as pessoas alcoolizadas, que sofrem atropelamentos freqüentes, os portadores de deficiência, que não contam com acessibilidade nos locais de atendimento, entre outros tantos problemas.

Ainda assim, vê-se que as pessoas sobrevivem, com certeza, a partir de estratégias que passam ao largo da perspectiva ofertada pelas políticas públicas. Certamente, a necessidade de viver nas ruas faz com que sejam criadas alternativas de sobrevivência e de transformação da realidade que se apresenta a cada dia.

Já foi visto que, face às mudanças contemporâneas do mundo do trabalho, poucas alternativas produtivas restam para a população que sobrevive das ruas. No entanto, embora empregos formais praticamente não existam e subempregos sejam esporádicos, observa-se que a rua ainda é a alternativa de busca de sobrevivência para uma parcela significativa da população. Em muitos casos, faz parte do processo de ida para a rua a busca, às vezes desesperada, de alternativas de sustento pessoal ou familiar.

As pessoas nessa condição geralmente informam que têm uma profissão, mesmo que já não a estejam exercendo há vários anos. Conforme Castel (1997), em nossa sociedade, o trabalho confere identidade às pessoas. Nessa perspectiva, dizer que tem uma profissão pode ser uma manifestação de resistência à condição de inutilidade ou de negativa em relação aos preconceitos a que estão sujeitas. De outra parte, sobrevivem em uma perspectiva diária, sem

a menor condição de planejamento a médio ou a longo prazo, como acontece no caso dos trabalhadores formais. Como referem Bulla, Mendes, Prates e outros (2004, p. 117), a partir de pesquisa realizada com um grupo de moradores de rua, a vida se cria e recria diariamente, como estratégia de sobrevivência e como resistência à própria condição.

Entre as ocupações mais corriqueiras do povo de rua estão a catação de papel, latas e outros resíduos, a guarda de carros, o serviço doméstico e a construção civil (com suas várias especialidades). Essas profissões, como não são exercidas com regularidade, não garantem o sustento. Assim, a alternativa de sobrevivência, muitas vezes, é obtida através de benefícios sociais.

Em todas as oportunidades em que são abordadas, em pesquisas ou em situação de atendimento, as pessoas em situação de rua revelam que sua principal demanda em relação ao poder público é a questão da geração de alternativas de ocupação e renda. Em parte, isso ocorre como uma resposta ao que socialmente é esperado; em outra medida, reflete o desejo real das pessoas.

Tal desejo, geralmente expressado como a necessidade de um emprego que seria o caminho para a saída da rua, em muitos casos concretos não tem condição de tornar-se realidade, diante da fragilidade da condição pessoal decorrente da situação de rua. Cumprir horários, não usar álcool e drogas, apresentar-se adequadamente, readquirir a condição de planejamento de despesas dentro de um mês, são desafios que não estão ao alcance de quem já está na rua há algum tempo.

Ainda assim, a necessidade de viabilizar alternativas de geração de renda para esse público é uma das principais tarefas a ser enfrentada na atualidade, não só pelo poder público, nas três esferas de governo, mas pela sociedade em geral. Nesse campo reside a possibilidade, ainda que pequena, de que as pessoas que vivem situação de rua venham adquirir autonomia.

O desafio está em elaborar alternativas que possam adequar-se à realidade de quem vive nas ruas, especialmente que levem em conta o estágio em que as pessoas se encontram. Nessa direção, alguns projetos que têm alcançado êxito são concebidos como retomada gradual da atividade produtiva, combinando atividade laboral, repasse de renda, acompanhamento social e oferta de espaços educativos. Nesse campo, além das dificuldades das atividades em si, são encontrados sérios entraves na legislação vigente no país.

Viver nas ruas quase sempre significa estar em risco. Risco que se transforma em medo cotidiano de ter os pertences roubados, de ser agredido por alguém entre os iguais da rua em alguma briga por espaço ou em uma desavença, de ser vítima de violência sexual, de

ser alvo de agressões inesperadas vindas de setores preconceituosos da sociedade para com esse público, ou mesmo dos órgãos oficiais responsáveis pela segurança.

A rua é vivida como um espaço de instabilidade, um mundo à parte da sociedade formal, onde a presença do Estado como garantidor da ordem e da segurança é relativa. Conforme referem Bulla, Mendes, Prates e outros (2004, p. 129), embora os serviços de segurança sejam eventualmente buscados, eles são vistos pela população de rua com desconfiança, o que pode significar uma condição de conformidade ou “anestesia” em relação à violência.

De outra parte, geralmente as políticas de segurança pública dirigidas a esse público não são voltadas para a sua proteção, mas sim para a criminalização de seus comportamentos e para a “tolerância zero” em relação aos seus atos de transgressão. Wacquant (1999, p.25-26) aborda o tema relatando qual tem sido a tendência dos projetos de política criminal do último período, em especial a partir do modelo norte-americano. Segundo o autor, tem feito parte da tônica de tais projetos a repressão aos comportamentos característicos das pessoas sem-teto, para o que são utilizadas justificativas eufemistas, que pretendem esconder o que se busca de fato, ou seja, a penalização da pobreza.

No entanto, a forma de atuação dos órgãos de segurança reflete o pensamento socialmente hegemônico, o qual está longe de assegurar a essa população a condição de detentora de direitos humanos, que devam ser respeitados.

Sob outro enfoque, é importante referir que são poucos os exemplos de agregação da população que vive nas ruas através de alternativas coletivas de segurança. Costumam dormir em grupos e, às vezes, estabelecem comunidades temporárias de convivência, as quais garantem, em alguma medida, uma proteção mútua. No entanto, são restritas às experiências de movimentos sociais aglutinadores que tenham sido capazes de dar visibilidade à necessidade de respeito aos direitos dessa população.

Portanto, sobreviver na rua é uma façanha individual e “mais uma vez” cotidiana, em que cada dia é mais um dia, em que a garantia da própria vida é lucro em relação ao que se pode esperar do cotidiano. Ainda assim, viver nesta condição é tido como alternativa real e possível na perspectiva de quem vive nas ruas. A violência é apenas mais um componente da luta pela sobrevivência.

Para suprir as necessidades básicas, as pessoas que vivem nas ruas se utilizam de estratégias variadas, contam com a rede de serviços assistenciais e com a solidariedade da população.

Consideram-se como necessidades básicas a alimentação, a higiene e as necessidades fisiológicas, o vestuário e o abrigo. Nessa perspectiva, na maior parte das grandes cidades brasileiras, a rede de serviços de Assistência Social costuma ofertar alternativas capazes de garantir o atendimento a tais necessidades.

A oferta, no entanto, muitas vezes não atende às necessidades, seja pela insuficiência, quando são restritas as vagas e as metas de atendimento disponíveis, seja pela baixa qualidade dos serviços prestados. Ao falar-se de qualidade, deve-se levar em conta que faz parte do histórico da política assistencial no país a disponibilização de “serviços pobres, já que são destinados a pessoas pobres”. Tal tradição tem origem na crença, ainda presente na cultura nacional, de que se trata de uma benevolência, de um favor prestado à população, e não de direitos sociais a serem garantidos.

As próprias pessoas usuárias dos serviços costumam ter avaliações diferenciadas, que traduzem sua compreensão sobre a própria condição de vida na rua. Existem aqueles que avaliam como positivos serviços que efetivamente apresentam qualidade, demonstrando um adequado juízo de valor sobre o que lhes está sendo apresentado. Outros, no entanto, consideram bom mesmo aquilo que é oferecido sem a mínima dignidade, colocando-se em uma condição de subalternidade em relação àqueles que fazem a oferta, seja o poder público, sejam as entidades sociais. Existem, ainda, as pessoas que demonstram crítica e postura reivindicatória em relação à garantia do direito de terem serviços de adequada qualidade.

De qualquer forma, seja em razão da pouca disponibilidade e baixa qualidade dos serviços, ou mesmo em função das regras impostas para o seu acesso, muitas vezes, as pessoas que vivem nas ruas não costumam utilizá-los com regularidade, buscando outras alternativas para satisfazer suas necessidades. Então, utilizam-se da mendicância, como fonte de recurso para suprir a alimentação, dos locais públicos com água, para banho e lavagem de roupas, dos banheiros públicos, quando existem, e de outros meios, de acordo com o que está disponível a cada momento e em cada realidade urbana.

A solidariedade, como uma das faces contraditórias da população em geral, também pode ser observada fortemente quando se trata da garantia de necessidades básicas das pessoas em situação de rua. São muitos os exemplos de pessoas, famílias, ou mesmo trabalhadores de estabelecimentos prestadores de serviços, que acabam por “adotar” pessoas que vivem nas ruas nas proximidades de suas residências ou locais de trabalho, garantindo-lhes local para dormir, sobras de comida e disponibilidade de água.

Outro exemplo de solidariedade são os inúmeros grupos de voluntários que saem à noite para levar comida (geralmente sopa) e agasalho para as pessoas que estão dormindo nas

ruas. A avaliação dos profissionais que atuam na área é de que essas ações isoladas, ou ainda quando são periódicas, acabam não contribuindo para a efetiva procura de serviços da rede de Assistência Social, ou mesmo para a saída das ruas.

Sendo assim, a melhor perspectiva da atuação solidária e voluntária em relação às pessoas que vivem nas ruas é a participação efetiva junto a entidades sociais que atuam, como parceiras ou não do poder público, ofertando programas regulares de atendimento, devidamente aprovados, registrados e fiscalizados pelos Conselhos de Assistência Social.

Por outro lado, vê-se que o financiamento da rede regular de serviços de Assistência Social é insuficiente e muito precário. Não existe uma fonte de recurso federal destinada à área, e os governos estaduais dificilmente tomam para si a tarefa de financiar programas para a população de rua, restando apenas aos municípios a tarefa de destinar recursos para as necessidades variadas de atendimento. Sendo assim, as entidades sociais que se propõem à prestação de serviços, muito freqüentemente, não encontram fonte de financiamento no poder público.

De acordo com Sposati (1999, p. 95-96), é de responsabilidade da Política Pública da Assistência Social ofertar um conjunto de seguranças à população-alvo dessa política, entre as quais a autora destaca a segurança de convivência. Observando-se a condição de convivência e as estratégias desenvolvidas pelas pessoas em situação de rua para partilhar do espaço social, vê-se que resta um grande percurso a ser percorrido na direção da garantia mínima deste direito de cidadania.

Conviver é compartilhar em um espaço coletivo, identificar-se, trocar experiências e problemas comuns. Através dessa experiência, as pessoas compartilham a possibilidade de construir sua identidade, como reflexo de sua relação com os outros. Nesse sentido, como atualmente as estratégias de sobrevivência a que a maioria está condicionada passam por alternativas individualistas, o valor da convivência coletiva encontra-se em desuso no conjunto da sociedade.

Vê-se que a miséria contribui para que os laços afetivos e culturais sejam rompidos, gerando abandono, fragmentação de relações e de identidades. A perda de laços afetivos e comunitários compromete a vida das pessoas, especialmente do ponto de vista da sua saúde mental. Tais fatores, portanto, acabam compondo o quadro geral de falta de pertencimento e desfiliação social.

Para garantir a condição de convivência, quem está na rua tem como alternativa a construção de novos vínculos. Nesse sentido, algumas pessoas passam a estar nas ruas em

grupos, ainda que temporários, seja em função dos locais que escolhem para dormir, das atividades que exercem ou das instituições que freqüentam.

Do ponto de vista institucional, a garantia de convivência também é uma tarefa desafiante, ainda mais porque é importante que, nos serviços ofertados, seja assegurada a individualidade e a privacidade. Cada pessoa deve ser tratada tendo por base a sua realidade, com um plano individual de atendimento que seja com ela construído na perspectiva de seu projeto de vida. Ao mesmo tempo, a garantia de convivência deve exercer-se através de trabalhos coletivos, com enfoque em grupos.

Bulla e Oliveira (2004, p. 158) destacam a importância do papel integrador que as instituições podem representar na vida dos sujeitos que estão nas ruas, visto que o espaço da rua nunca é um espaço privado de alguém, nem mesmo de quem quer e precisa conviver coletivamente. A função acolhedora exercida pelos funcionários das instituições que prestam seu trabalho com qualidade pode ser decisiva na construção de projetos individuais e coletivos.

Existem algumas experiências no País que têm conseguido dar conta dessa tarefa, em especial através de centros comunitários, casas de convivência e espaços de trabalho social em meio aberto, menos institucionalizados e mais inseridos na comunidade.

Portanto, um trabalho social que pretenda assegurar às pessoas direito à convivência e à individualidade, guiando-se por princípios éticos de respeito à dignidade humana e à realidade de vida das pessoas atendidas, deve auto-avaliar-se permanentemente, na busca constante de coerência.

O desafio está em vislumbrar como, em uma sociedade com tantas contradições insuperáveis, contrastes e exclusões, é possível criar referenciais positivos para a constituição da identidade valorativa da população que vive em situação de rua, às vezes invisível aos olhos da sociedade formal, às vezes expressão agressiva da contradição social. Estar incluído, sentir-se pertencendo à sociedade e planejar o próprio futuro depende de uma mudança de atitude social no sentido de acolhimento.

Diante do quadro geral de incerteza que condiciona o contexto social contemporâneo e da gravidade da situação específica de violação de direitos que caracteriza a população em situação de rua, vê-se que o caminho a ser seguido é a implementação de políticas públicas capazes de ampliar a abrangência protetiva do Estado para com esse público.

Referências

- BAUMAN, Zigmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social*. MDS-SNAS, 2004.
- BULLA, L. C.; MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C. (Orgs.). *As múltiplas formas de exclusão social*. Porto Alegre: Federação Internacional de Universidades Católicas: EDIPUCRS, 2004.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Mariângela; BÔGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 1997.
- MAGNI, Claudia Turra. *A rua invisível: espaço de habitar*. Porto Alegre: Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Cultura, 1994.
- MUNÕZ, Jorge Vicente. *População adulta de rua: uma proposta de metodologia socioeducativa: nova pesquisa e assessoria em educação*, Rio de Janeiro: 1977. (Textos em Debate)
- SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. *Moradores de rua*. São Paulo: Polis, 1992.
- SNOW, David; ANDERSON, Leon. *Desafortunados: um estudo sobre o povo da rua*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- SPOSATI, Aldaíza. Mínimos e seguridade. In: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Secretaria de Estado da Assistência Social. *Mínimos sociais. Questões conceituais opções e estratégias*. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999.
- . *Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil*. São Paulo, 2002.
- TIENE, Izalene. *Mulher moradora de rua – entre violências e políticas sociais*. Campinas: Alínea, 2004.
- VIEIRA, M. da C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. (Orgs.). *População de rua: quem é? Como vive? Como é vista?* São Paulo: Hucitec, 1994.
- WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.